

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

Aos 01 dias do mês de outubro de 2021, na sede da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico n.º 20210136 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2021, às fls.315, do processo n.º0700.000017/2021-78/CAGECE e do processo n.º 02924186/2021, que vai assinada pelo titular da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

20. No Pregão Eletrônico n.º 20210136

21. Nos termos do Decreto Estadual n.º 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018.

22. Na Lei Federal n.º 13.303, de 30.06.2016

23. Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de PEÇAS PARA BOMBAS FLYGT, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n.º 20210136 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo n.º0700.000017/2021-78/CAGECE e do Processo n.º 02924186/2021.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a CAGECE a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual n.º 32.824/2018, publicado no D.O.E de 11/10/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, a CAGECE poderá efetuar compras ou firmar contratações diretamente com os fornecedores com preços registrados.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para aceitar a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito pela CAGECE. A critério da contratante, a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital

Subcláusula Segunda – O instrumento de que trata o subitem anterior, emitido em 2 (duas) vias, sendo a primeira para o fornecedor e a segunda para arquivo da CAGECE e terá caráter convocatório.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

Subcláusula Terceira – Na emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 32.824/2018.

Subcláusula Primeira – Competirá a CAGECE na qualidade de gestora do Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas nos incisos I ao VII, do art. 17, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Segunda – Caberá à CAGECE, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I a V, do art. 18, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Terceira – O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pela CAGECE durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE.
- c) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta – Caberá a CAGECE providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS E DA ALTERAÇÃO DA MARCA OU MODELO REGISTRADO

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 23, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

Subcláusula Única – A marca ou modelo dos itens registrados poderão ser substituídos nos casos previstos no art. 24, do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 25, e na forma do art. 26, ambos do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, a ser celebrado entre a CAGECE e o fornecedor.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pela CAGECE ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e nesta Ata.

Subcláusula Segunda – Neste caso, a CAGECE convocará sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

Subcláusula Terceira – A contratação será formalizada conforme disposto no Art.14 do Decreto Estadual nº 32.824/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira – O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas nos incisos I, II, III, V, VIII, IX e X do art. 37, do Decreto Estadual nº 33.326/2019, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, inclusive as decorrentes da Lei nº 12.846/2013, estará sujeito às seguintes penalidades:

8. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do(s) item (ns) registrado(s).
9. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da multa prevista neste edital e das demais cominações legais.

Subcláusula Segunda – A CAGECE dará publicidade da sanção administrativa para registro no Cadastro de Fornecedores do Estado.

Subcláusula Terceira – O fornecedor recolherá a multa por meio de depósito bancário em nome da CAGECE, se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

Subcláusula Quarta – Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais da contratação, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da contratante e da contratada, condições de pagamento, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam no final desta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Órgão Gestor	Nome do titular	Cargo	CPF	RG
CAGECE	PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS - GESUP	GERENTE	760.031.673-00	98002009162 SSP/CE

Detentores do Registro de Preços	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG
HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	MARIA BASILISSA INOCENCIO TORQUATO	DIRETORA	137.827.318-40	25031398-4



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico n.º **20210136**.

ITEM	CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	FORNECEDORES POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	QUANT	UNID	PREÇO REGISTRADO DO ITEM (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2.7	090920001571	IMPULSOR PARA BOMBA FLYGT 3127 - CURVA 439 - COD. 7162532 POS 64	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	11.859,96	59.299,80
2.8	090920001523	KIT DO IMPULSOR FLYGT 3127 CURVA 489 COD. 7164106	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	10.612,42	53.062,10
2.9	090920001524	ANEL DE INSERTO FLYGT 3127 - CURVA 439 - COD. 6824900 POS. 79	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	3	UN	4.240,26	12.720,78
2.10	090903000003	ALOJAMENTO DO ROLAMENTO COD.FAB. 8002700 (FLYGT NP 3127)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	2.366,70	4.733,40
2.11	090920002411	CAMARA OLEO COD.FAB. 6044700 (FLYGT NP 3127)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	7.851,76	15.703,52
2.12	090920002408	CARCACA DO IMPULSOR CURVA 439 DN 150 COD.FAB.	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	17.141,18	34.282,36



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

		3092520 (FLYGT NP 3127)						
4.18	090920001546	CARCACA DO IMPULSOR FLYGT 3140 COD. 6065000	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	33.582,64	67.165,28
4.19	090920001547	ARRUELA DE PROTECAO FLYGT 3140 COD. 5108500	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	95,06	190,12
4.20	090920001548	TAMPA ROLAMENTO FLYGT 3140 COD. 3190901	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	33,32	66,64
4.21	090920001549	SELO MECANICO INFERIOR FLYGT 3140.180 COD. 3840009	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	7.873,32	15.746,64
4.22	090920001550	SELO MECANICO SUPERIOR/I NFERIOR P/ BOMBA FLYGT 3140.180 COD. 6406330	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	7.161,84	14.323,68
6.31	090920000076	IMPULSOR FLYGT 3152- 180 CURVA 432 COD. 4314900	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	20.135,08	100.675,40
6.32	090920000703	IMPULSOR FLYGT 3152- 181 CURVA 454 COD. 3957200	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	16.390,50	81.952,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

6.33	090920001540	ANEL DESGASTE ROTATIVO FLYGT 3152 COD. 3452506	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	2.136,40	10.682,00
6.34	090920001539	ANEL DESGASTE ESTACIONAR IO FLYGT 3152 COD. 3036600	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	937,86	4.689,30
6.35	090920000436	CARCACA DO IMPULSOR FLYGT 3152- 120 COD. 6065000	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	33.582,60	67.165,28
6.36	090920000719	MOLA DE COMPRESSA O FLYGT 3152 120 COD. 3022100	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	10	UN	9,80	98,00
6.37	090920000482	SUPORTE TUBO GUIA FLYGT 3152- 120 COD. 6136800	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	3	UN	937,86	2.813,58
6.38	090920001542	ALOJAMENT O DO ROLAMENTO FLYGT 3152 COD. 6353800	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	3	UN	13.362,30	40.086,90
8.51	090920001528	IMPULSOR FLYGT 3153 CURVA 435 COD. 6964952	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	20.517,28	102.586,40
8.52	090920002400	SUPORTE DE ROLAMENTO COD.FAB. 6421001(FLY GT NP 3153.	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	1.666,98	3.333,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

		181)						
8.53	090920002401	TAMPA DA CARCACA DE OLEO COD.FAB. 6421200 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	5.545,82	11.091,64
8.54	090920002399	SELO MECAMICO 2670 COD.FAB. 7708530 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	3	UN	11.515,98	34.547,94
8.55	090920002398	DIFUSOR COD.FAB. 6081402 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	1.555,26	3.110,52
8.56	090920002402	CARCACA DO IMPULSOR CURVA 435 COD.FAB. 7036302 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	40.193,72	80.387,44
8.57	090920003057	DIFUSOR COD.FAB. 6421100 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	4	UN	7.331,38	29.325,52
8.58	090920003052	DIFUSOR COD.FAB. 6081402 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	4	UN	1.555,26	6.221,04
8.59	090920003054	CAMISA DE REFRIGERA CAO INTERNA COD.FAB. 6081301 (FLYGT NP 3153.181.)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	4	UN	2.208,92	8.835,68

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

8.60	090920003059	ALOJAMENT O DO ROLAMENTO COD.FAB. 6421000 (FLYGT 3153.181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	4	UN	1.539,58	6.158,32
8.61	090920003058	DIFUSOR COD.FAB. 6081200 (FLYGT NP 3153. 181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	4	UN	10.760,40	43.041,60
8.62	090920000376	IMPULSOR FLYGT 3085- 434 COD. 4618006 CURVA	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	7.294,14	14.588,28
10.74	090920001531	IMPULSOR FLYGT 3171 CURVA 435 COD. 6965258	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	19.531,40	97.657,00
10.75	090920001534	IMPULSOR FLYGT 3171 CURVA 454 COD. 6965150	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	21.987,28	109.936,40
10.76	090920001535	CARCACA DO IMPULSOR CPL. MT DN150 FLYGT 3171 CURVA 435 COD. 7089800	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	36.491,28	72.982,56
10.77	090920001536	VOLUTA FLYGT 3171 CURVA 454 COD. 7089803	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	42.456,54	84.913,08
10.78	090903000004	ALOJAMENT O DO ROLAMENTO COD.FAB.650 8000 (FLYGT	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	2.629,34	5.258,68

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

		NP 3171.181)						
10.79	090920002406	DIFUSOR DE ENTRADA COD.FAB.6507800 (FLYGT NP 3171.181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	2	UN	6.873,72	13.747,44
10.80	090920002407	SELO MECANICO 35MM COD.FAB.6196431 (FLYGT NP 3171.181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	5	UN	17.149,02	85.745,10
10.81	090920003051	ADAPTADOR FLYGT NP 3171.181 COD. 6508900	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	3	UN	11.112,22	33.336,66
10.82	090920003062	DIFUSOR COD.FAB. 8091200 (FLYGT 3171.181)	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	3	UN	921,20	2.763,60
10.83	090920003060	CAMISA DE REFRIGERA CAO FLYGT NP 3171.181 COD. 6509401	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	3	UN	2.465,68	7.397,04
10.84	090920003055	CAMISA DE REFRIGERA CAO FLYGT NP 3171.181 COD. 6509300	FLYGT	HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS	3	UN	11.955,02	35.865,06
TOTAL GERAL								1.478.288,24

Fortaleza, 01 de outubro de 2021.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 367/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021/0136
PROCESSO SEPLAG N.º 02924186/2021

PROCESSO CAGECE N.º 0700.000017/2021-78
VALOR TOTAL DA ATA R\$: 1.478.288,24
QUANTIDADE DE ITENS DA ATA: 42

PAULO HENRIQUE HOLANDA PASCOAL
GERENTE DE SUPRIMENTOS – GESUP

OTÁVIO FERNANDES FROTA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – SGS

BRUNO ALENCAR FIRMO BARREIRA
DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA – CAGECE

NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS
DIRETOR-PRESIDENTE – CAGECE

DE ACORDO:

HIDRO-SANE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS
CNPJ: 72.908.585/0001-53
MARIA BASILISSA INOCENCIO TORQUATO
RG: 25031398-4
CPF: 137.827.318-40

Testemunhas

1. _____
CLAZER GUIMARÃES LIMA
RG: 2001010463428
CPF: 003.209.483-31

2. _____
GIOVANY XAVIER GARCIA
RG:95002575295
CPF:973.931.183-00

